



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO
E DESENVOLVIMENTO RURAL**

**REQUERIMENTO Nº, DE 2017.
(DO SR. Valdir Colatto)**

Requer a convocação do senhor Torquato Lorena Jardim, Ministro de Estado da Justiça, para prestar esclarecimento a esta Comissão sobre a falta de regulamentação das parcerias entre os agricultores e os índios do Brasil, e as providências tomadas com os encaminhamentos solicitados pela CPI FUNAI E INCRA 2 da Câmara dos Deputados.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, da Constituição Federal juntamente com o 24, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, à convocação do senhor Torquato Lorena Jardim, Ministro de Estado da Justiça, para prestar esclarecimento a esta Comissão, em data a ser oportunamente definida, sobre a falta de regulamentação das parcerias agrícolas entre os agricultores e os índios no Brasil, e as providências tomadas com os encaminhamentos solicitada pela CPI FUNAI E INCRA 2.

JUSTIFICAÇÃO

As comunidades indígenas do país, juntamente com os Kaingángs e Guarani dos Estados do Rio grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, juntamente praticam a de mais de uma década as Parcerias Agrícolas, em área indígena. Os Caciques de várias Comunidades estiveram em Brasília



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO
E DESENVOLVIMENTO RURAL**

solicitando a legalização das Parcerias pela Funai para que assegure tanto aos indígenas quando aos agricultores parceiros, estabilidade e segurança jurídica através da expedição de uma portaria autorizativa, em consonância com a legislação vigente .

A urgência da regulamentação das Parcerias entre os agricultores e indígenas reside no fato de que, caso não seja legalizada a parceria agrícola, através da assinatura de Portaria pelo presidente da FUNAI imediatamente, perderão o prazo de plantio deixando de produzir aproximadamente um milhão e meio de sacas de grãos, trazendo prejuízos irreparáveis às comunidades indígenas, agricultores e a economia de municípios brasileiros.

Portanto, torna-se necessário que o Sr. Torquato Lorena Jardim, Ministro de Estado da Justiça, seja convocado para esta Comissão para explicar a morosidade e indefinição na regulamentação das parcerias entre os agricultores e os indígenas do Brasil. Também deverá prestar esclarecimento sobre as providências tomadas com os encaminhamentos solicitados pela CPI FUNAI E INCRA 2 da Câmara dos Deputados

Portanto, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em de setembro de 2017.

**Valdir Colatto – PMDB/SC
Deputado Federal**